



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**

Rua Treze de Maio, 365, 4º Andar - Santos Dumont (MG)

C.E.P.: 36.240-057 - Telefone: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[flaviaprotetora@camarasd.mg.gov.br](mailto:flaviaprotetora@camarasd.mg.gov.br)

**Requerimento 13.049/2025**

**VEREADORA:** Flávia Leticia Protetora

**DESTINATÁRIO:** Secretaria de Obras e serviços públicos / secretária de transporte e trânsito  
/Executivo Municipal

O Vereadora Flávia Leticia Protetora requer, nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

No uso de minhas atribuições, venho requerer a autorização para a empresa de transporte intermunicipal TRANSUR para colocação de placas com os horários nos principais pontos da cidade, tendo em vista que fomos respondidos pelo ofício em anexo, que a viabilidade da colocação só será possível mediante a autorização do Executivo pelas secretária responsável.

Sem mais agrado

Atenciosamente

Santos Dumont, 10 de abril de 2025

Vereadora Flávia Leticia Protetora

*Transur - Transporte Rodoviária Mansur Ltda.*

Exmo Vereador Sebastião Antônio da Silva

Presidente Câmara Municipal de Santos Dumont

Senhor Vereador,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 153/2025, onde nos é encaminhado o requerimento nº 13.035/2025, da vereadora Flávia Protetora.

Referido requerimento, nos solicita a colocação de placas com os horários operados pela empresa, do trecho Santos Dumont / Juiz de Fora, além de considerações sobre os veículos como cinto de segurança e acentos mais confortáveis.

Desta forma, informamos que temos o maior interesse em dar publicidade aos horários oferecidos, porém para colocarmos tais placas nos principais pontos em Santos Dumont, necessitamos de uma autorização da Prefeitura e neste caso, pedimos auxílio a Exma. Vereadora.

Com relação aos veículos, informamos que disponibilizamos veículos semiurbanos novos e semi novos, muitos com ar-condicionado, cujas passagens são tabela F (com isenção de ICMs) e veículos rodoviários (todos com ar-condicionado) que utilizam tabela B, sendo o valor da passagem um pouco mais elevada, em virtude da cobrança do imposto ICMs.

Tratando do cinto de segurança, comunicamos que a maioria dos ônibus possuem este equipamento e os que não tem, já saíram de fábrica desta forma, devido a legislação.

Nos colocamos a disposição, como de dever e agrado, para qualquer outra informação.

Juiz de Fora, 28 de março de 2025.

Atenciosamente.

  
Leonardo Gomes Mansur - Diretor